

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 180/17, DE 04 DE JULHO DE 2017.** 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) Izabel Cristina Bugin Mota de Souza, matrícula nº 1601-2, cargo público de Professor Classe A, Nível 3 para Classe A Nível 4, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.02227-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de ∤ulho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema